



## PLANO DE TRABALHO

**Aditamento de Vigência – Termo de Colaboração nº 092/2022 – SAS**

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

**Nome do Serviço:** Acolhimento Institucional – Residência inclusiva

**Tipo de Proteção:** Proteção Social Especial de Alta Complexidade

**Proteção Social Especial:** Média Complexidade ( ) Alta Complexidade (X)

**Valor total do cofinanciamento:** R\$ 1.330.000,00

**Período de execução:** 01/01/2024 a 31/12/2024

**Número de atendidos cofinanciados:** 20

**Período de atendimento:** Manhã ( ) Tarde ( ) Noite ( ) 24 horas (X)

**Dias da Semana:** 2ª (x) 3ª (x) 4ª (x) 5ª (x) 6ª (x) S (x) D (x)

### 1. Identificação da Instituição

#### 1.1 Dados Cadastrais

Órgão/Entidade	
Nome: Associação Brasileira de Ação Social Cristã	
CNPJ: 02.653.857/0009-93	
Endereço: Rua Paraguaiçu 170	
Bairro: Jardim Thelma	
Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09850-700
Site: <a href="http://www.abasc.com.br">www.abasc.com.br</a>	
Telefone: 11 4822-2885	E-mail: <a href="mailto:matriz@abasc.com.br">matriz@abasc.com.br</a>
Registro CMAS: 118	Registro CMDCA: 104
Registro CEBAS: 7100.037543/2018-68	Vencimento do Registro CEBAS: Em processo de renovação
Utilidade Pública: Municipal ( ) Estadual ( ) Federal ( )	

### 1.2 Dados do Presidente ou Representante Legal:

Nome: Veranilda de Oliveira Guimarães	
Data de Nascimento: [REDACTED]	Mandato: 03/01/2021 a 02/01/2025
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	
Endereço: [REDACTED]	
Bairro: [REDACTED]	
Cidade: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
Telefone: 11 [REDACTED]	E-mail: presidente@abasc.com.br

### 1.3 Dados do Responsável Técnico:

Nome: Maria da Conceição do Nascimento Purcino de Oliveira	
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	
Cargo: Assistente Social	
Telefone: 11 [REDACTED]	E-mail: [REDACTED]

Alvará de funcionamento: ( ) sim ( X ) não

Licença Sanitária: ( ) sim ( X ) não

## 2. Apresentação e Histórico da Organização Social

- **1998** – Fundação da Associação Brasileira de Ação Social Cristã, organização não governamental, sem fins econômicos ou lucrativos, de interesse social;
- **2008** – Fundação da Unidade Prestadora de Serviço do Estado de São Paulo, Centro de Apoio Mão Amiga, bairro com alto índice de vulnerabilidade social e consumo de drogas. Após diagnóstico realizado foram iniciadas atividades socioassistenciais e socioeducacionais com 30 crianças, adolescentes e jovens em contraturno escolar visando o protagonismo social e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitário de cada atendido.
- **2010** – a UPS Centro de Apoio Mão Amiga recebeu o Certificado de registro no CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social e no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente.
- **2012** – Iniciamos a primeira parceria com a Secretaria de Assistência Social do município de São Bernardo do Campo, por meio da Eco Rodovias, recebemos aporte financeiro para



capacitar 200 adolescentes/jovens entre 14 e 17 anos através do Projeto Ecooperar, que teve como objetivo contribuir para conhecimentos de sustentabilidade, educação ambiental, cidadania visando à transformação de hábitos e comportamentos de gestão de resíduos sólidos nas comunidades, proporcionando conhecimento sobre os processos de gerenciamento e valorização dos resíduos.

- **2013** - Iniciamos mais uma parceria com a Secretaria de Assistência Social de São Bernardo do Campo, porém agora recebemos repasse público enviado pelo FUMCAD (Fundo Municipal da Criança e do Adolescente). Atendemos diariamente 30 crianças/adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos, desenvolvendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na região do Grande Alvarenga.
- **2014** - Inauguramos a UPS Ribeirão Pires, onde realizamos o atendimento de 800 pessoas diretamente no Serviço de Convivência e Fortalecimento para as faixas etárias de 06 a 15 anos, 18 a 29 anos, 30 a 59 anos e 60 anos ou mais. Desenvolvemos oficinas de Corpo e Movimento, Recreativa, Esportiva, Karatê, Capoeira, Teatro, Dança, Judô, Pintura em tecido e Futsal.
- **2015** – Recebemos o Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE, que comprova a nossa inscrição no Cadastro Estadual de Entidades – CEE do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo.
- **2016** – Recebemos nossa inscrição no Cadastro do Pró Social da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDS.
- **2016** - Iniciamos nossas atividades no bairro Jardim Esmeralda em parceria com o CRAS II, também desenvolvendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças/adolescentes de 06 a 15 anos e suas famílias.
- **2018** - Recebemos o registro do CEBAS – Certificação de Entidade Beneficentes de Assistência Social.
- **2018** – Por meio de chamamento público, iniciamos parceria com o Município de Diadema através da Secretaria de Esportes e Lazer, com o Programa Força do Esporte, onde são ofertadas 10 modalidades (Judô, Karatê, MuayTay, Ioga, Pilates, Capoeira, Jiu Jitsu, Kung Fu, Fit Dance, Zumba e Ritmos em geral), onde atendemos mensalmente 1.200 munícipes na faixa etária acima de 06 anos até a terceira idade.
- **2018** – Realizamos no Jardim Telma no município de São Bernardo do Campo, o atendimento diário de 76 usuários com recurso próprio, com atividades não pactuadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social, distribuídas da seguinte forma: 50 usuários entre 06 a 12 anos através da Oficina de Ballet, 16 usuários entre 06 e 20 anos através da Oficina de Violino, 10 usuários entre 50 a 60 anos através da Oficina de Bordado.



- **2019** – Parceria com a Secretaria de Assistência Social e Cidadania do município de São Bernardo do Campo, para atendimento de 30 crianças/adolescentes de 6 a 15 anos de idade, com atividades socioassistenciais, trabalhando fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
- **2020** – Iniciamos em Diadema o SAICA ABASC Mão Amiga, desenvolvendo o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional de 20 crianças/adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses. Este serviço visa o acolhimento provisório e excepcional de crianças/adolescentes de ambos os sexos, inclusive com qualquer tipo de deficiência ou transtorno, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias responsáveis encontraram-se temporariamente impossibilitadas de cumprir sua função de cuidado e proteção. Trabalhamos buscando favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidade e oportunidade para que o indivíduo faça escolhas de autonomia, de forma que a criança/adolescente busque sempre condições para independência e o autocuidado. Nesta unidade tivemos alguns casos de crianças que acolhidas que estavam dentro do grupo do espectro autista e TDAH, e dentro do período da Pandemia COVID-19 tivemos que nos adaptar com a forma de estudo deles, como as aulas eram aplicadas de forma online, foi necessário maior dedicação para eles devido à neuro diversidades, mas conseguimos concluir o ano de forma positiva com todos.
- **2020** – Após termos sido contemplados em chamamento público, iniciamos parceria com a Secretaria de Educação de Diadema – SP para administrar a Creche ABASC III - Rubem de Azevedo Alves, ofertando atendimento na área da Educação Infantil em período integral, para 192 crianças residentes no Município de Diadema, na faixa etária de 0 a 3 anos. Nossos objetivos educacionais estão baseados em atender as reais necessidades das crianças, respeitando sua cultura, suas singularidades, ampliando o universo de experiências, conhecimentos e habilidades por meio de brincadeiras e interações, considerando as crianças em suas necessidades não apenas cognitivas, mas também as afetivas, sociais, biológicas e as deficiências de qualquer natureza e transtornos globais do desenvolvimento, transtorno do espectro autista e todas que possuem impedimentos de longo prazo para autocuidado, autonomia e independência em situações escolares.
- **2020** – Parceria com a Secretaria de Assistência Social e Cidadania de Diadema, para disponibilidade de 60 vagas diárias para pessoas em Situação de Rua, acima de 18 anos durante o Período de Pandemia COVID-19. O serviço era realizado através de encaminhamento da Rede de Saúde e por meio de abordagem social, que tem exatamente o



papel de identificar qual a relação dos sujeitos com a rua. Durante o período de execução do projeto atendemos 360 pessoas que estavam nessa condição.

- **2020** - Iniciamos parceria com a Secretaria de Educação de São Bernardo Campo para administrar a Creche ABASC I - Las Palmas, ofertando atendimento na área da Educação Infantil em período integral, para 86 crianças residentes no Município de São Bernardo do Campo, na faixa etária de zero a três anos.
- **2020** – Recebemos a certificação de registro no Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Diadema.
- **2020** – Projeto Circo, através de parceria firmada para o desenvolvimento da oficina de Arte Circense em ambiente escolar, na Organização Civil Social ou no Município de Diadema, no total de 450 (quatrocentos e cinquenta) alunos, distribuídos nas unidades escolares nas diferentes regiões.
- **2020** – Projeto Ciências, através de parceria para desenvolvimento de vivências em ambiente escolar no Município de Diadema, no total estimado de 450 (quatrocentos e cinquenta) alunos, distribuídos nas unidades escolares nas diferentes regiões.
- **2020** – Parceria com a Secretaria de Assistência Social de Ribeirão Pires, disponibilizando 40 vagas diárias para atendimento noturno de pessoas em Situação de Rua, acima de 18 anos durante o Período de Pandemia COVID-19. O serviço era realizado por meio de abordagem social, que tem exatamente o papel de identificar qual a relação dos sujeitos com a rua. Durante o período de 6 meses atendemos 240 pessoas que estavam nessa condição.
- **2021** - Realizamos 2880 atendimentos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em São Bernardo do Campo nos Bairro Parque dos Químicos.
- **2021** – Atendimento de 192 crianças de 0 a 3 anos de idade em nossa unidade escolar Creche Rubem de Azevedo Alves.
- **2021** – Recebemos nossa certificação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social, para desenvolvimento de projetos no município de Santo André.
- **2022** - Iniciamos o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Jardim Inamar, Diadema, realizado em grupo, organizado de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Os grupos são trabalhados de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver os seus sentimentos de pertencimento e identidade. Atendemos 120 usuários, na faixa etária de 6 a 15



anos de idade, incluindo usuários que possuem deficiências e outros com transtornos do espectro autista.

➤ **2022** – Ampliamos nosso atendimento na unidade escolar Creche ABASC III - Rubem de Azevedo Alves para 225 crianças de 0 a 3 anos, no município de Diadema.

➤ **2022** – Iniciamos uma nova parceria com a Secretaria de Educação de Diadema para atendimento de 167 crianças de 0 a 3 anos em unidade escolar Creche ABASC IV - Vila Nogueira.

➤ **2022** – Firmamos parceria com o município de Diadema para atendimento de 1000 munícipes a partir de 9 anos de idade no Projeto Práticas Esportivas, através de modalidades de Vôlei, Basquete, Futsal, Zumba, Capoeira, Box, Funcional e Pilates.

➤ **2022** – Seguimos com nosso atendimento em Diadema com o Projeto Práticas Corporais, onde ofertamos 2000 vagas para munícipes a partir de 6 anos de idade, ofertando aulas de Futsal, Karatê, Kickboxing, Futsal, Capoeira, Pilates, yoga, funcional, Jiu Jitsu, Judô e Ritmos.

➤ **2022** – No SAICA ABASC Abrigo Diadema, ampliamos nosso atendimento para 25 acolhidos de 0 a 17 anos e 11 meses, através de termo firmado com o município.

➤ **2022** - Iniciamos as 3 unidades de SAICA ABASC Casa Lar Mauá, acolhimento provisório e excepcional de 30 crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (art. 98 do estatuto da criança e do adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Nesta unidade temos alguns casos de crianças que estão dentro do espectro autista, ele está sendo acompanhado tanto na escola como na unidade, pois precisa de uma alteração maior para desenvolvimento dos estudos, neste caso trabalhamos com o auxílio da rede, mas principalmente da psicóloga da unidade, que está na casa diariamente não apenas prestando atendimento para as crianças/adolescentes institucionalizadas, como também para a equipe que trabalha na unidade e que tem um vínculo maior com os acolhidos. Temos o caso de uma criança com hidrocefalia, que está acolhido, sabemos que no caso dele o cuidado é maior ainda, uma vez que ele é totalmente dependente.

➤ **2022** – Iniciamos parceria com o município de Santo André, para atendimento de 90 crianças/adolescentes de 06 a 15 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Vila Sacadura Cabral, com oficinas de artes, esporte, recreação no período de contraturno escolar.

➤ **2022** – Ampliamos nosso atendimento em São Bernardo do Campo através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atendendo 30 crianças/adolescentes no bairro



Jardim Cruzeiro do Sul, com oficinas lúdicas, de esporte e lazer.

➤ **2022** – Iniciamos o Projeto Mão Amiga, através de cofinanciamento do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, para atendimento de 300 adolescentes e jovens de São Bernardo do Campo e Ribeirão Pires, ofertando aulas esportivas, de lutas, corpo e movimento, no período de contraturno escolar.

### 3. Justificativa

A efetivação do SUAS foi um divisor de águas para os trabalhos desenvolvidos no âmbito da assistência social. Ele veio mostrar como os serviços devem se organizar para desenvolver plenamente sua função.

A residência inclusiva é um serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade. O Serviço pretende contribuir para a interação e superação de barreiras, buscando progressivamente promover maior independência e protagonismo aos seus acolhidos no desenvolvimento das atividades diárias. Considerando e respeitando as limitações de cada indivíduo, assim como as possibilidades de oferta, proporcionando convivência comunitária, poderá haver inclusive, a possibilidade de desligamento do serviço de acolhimento e o retorno ao convívio familiar. Para conhecer uma realidade social, e no caso específico a realidade de jovens e adultos com deficiência, consideramos duas dimensões estruturantes da vida social: a história e o território em que a vida dessas pessoas se desenvolve junto aos seus familiares e outros grupos de referência.

Dados do Censo 2010 trazem à tona números significativos, apresentando que no Brasil havia 45.606 pessoas que afirmavam apresentar pelos menos uma deficiência. Esta constatação faz com que tenhamos a dimensão numérica dos equipamentos, estruturar pessoas capacitadas necessárias para atender a demanda apresentada.

Trazendo estes números para nossa realidade, constatamos que destas 45,6 milhões de pessoas listadas no Censo como possuindo uma deficiência, 38,5 milhões residem nas áreas urbanas. Esse dado evidencia que, considerando a proporcionalidade de pessoas com deficiência em território nacional com a atual população de São Bernardo do Campo, o município citado terá um número significativo de pessoas com deficiência.

Outro dado que vem corroborar com a importância deste serviço é que, segundo o IBGE, foi levantado no Censo 2010 que aproximadamente 25% das pessoas com deficiência encontram-se na faixa etária de 15 a 64 anos.

Ao realizarmos o recorte de deficiências, observamos que: a deficiência visual atinge 35 milhões de pessoas, entre eles (16% são homens 1 21,4% são mulheres), a deficiência motora com (13,3



milhões, 5,3% para homens e 8,5 para mulheres) a auditiva (9,7 milhões sendo 5,3% para homens e 4,9% para mulheres) e mental ou intelectual (2,6 milhões sendo 1,5% para homens e 1,2% para mulheres).

Seguimos realizando um comparativo com os municípios de Santo André, São Bernardo do Campo, Diadema e Mauá, onde residem 538,744 pessoas com algum tipo de deficiência. O número equivale a 30% da população total desses quatro municípios.

São contabilizados na pesquisa todos os tipos de deficiência: motora, visual, auditiva e intelectual, divididos por graus - alguma, grande ou total dificuldade.

Diante desses dados e considerando o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver Sem Limite, instituído por meio do Decreto n.º 7612, de 17 de novembro de 2011, que tem como finalidade promover, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações, o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência, organizado em quatro eixos: Acesso à Educação, Atenção à Saúde; Inclusão Social e Acessibilidade.

Buscando investir em ações que venham ao encontro com estas demandas de pessoas com deficiência do município de São Bernardo do Campo, apresentamos a atual proposta de abertura do Programa Residência Inclusiva, para uma casa adaptada para oferecer acolhimento institucional às pessoas com deficiência e sem retaguarda familiar, incluir jovens e adultos em programas de educação inclusiva, ações culturais, esportivas e de lazer, para assim responder aos compromissos assumidos pelo Brasil junto a ONU - Organização das Nações Unidas, desejando fazer a diferença na vida de cada morador que estiver morando na casa por nós administrada.

#### **4. Objetivo Geral**

Acolher e garantir a proteção integral para jovens e adultos com deficiência em situação de dependência, propiciando progressiva aquisição de autonomia, e protagonismo, utilizando o desenvolvimento das atividades da vida diária participação e ou convívio familiar no fortalecimento de lações, reintegração social e comunitária e a inserção na rede de atendimento como instrumento e possibilidades no desenvolvimento de uma vida plena com qualidade de vida.



## 5. Objetivos Específicos

- Acolher e propor proteção integral;
- Restabelecer vínculos familiares e comunitários;
- Promover e possibilitar a convivência familiar e comunitária;
- Promover acesso aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover acesso ao BPC;
- Estimular o surgimento e o desenvolvimento de habilidades, aptidões e oportunidades para que os públicos façam escolhas com autonomia respeitando suas limitações;
- Criar ações internas e externas: programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos acolhidos;
- Desenvolver habilidades adaptativas para vida diária dos acolhidos;
- Promover a convivência mista entre os acolhidos de diversos graus de dependência;
- Promover o acesso a rede de qualificação e requalificação profissional com vistas a inclusão produtiva;
- Estabelecer ações de referência e contrarreferências entre as equipes técnicas da Residência Inclusiva e do CREAS e os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

## 6. Execução:

### Unidade II

Endereço de Execução do serviço: Avenida dos Flamigos N.º 81, Parque dos Pássaros - São Bernardo do Campo - SP, CEP: 09771-110.

### Unidade IV

Endereço de Execução do serviço: Avenida Bunduki N.º 780, Bairro Assunção - São Bernardo do Campo - SP, CEP: 09812-580.



## 7. Atividades a serem desenvolvidas

### 7.1 Atividades Inerentes ao Serviço

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia	Periodicidade
Restabelecer vínculos familiares e comunitários	Convivência familiar e comunitária	Através da participação de eventos comemorativos, reuniões de família, visitas de familiares, recreação, atividade de cultura, lazer e esporte, participação na comunidade.	Conforme demanda
Fortalecer famílias e potencializar visando reorganização o sistema de relações, promovendo autonomia nas ações.	Orientação Familiar	Através de escuta em atendimento individual e/ou familiar no Serviço de Acolhimento ou em visita domiciliar.	Conforme demanda
Garantir o direito à educação e promover o acesso a rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.	Acesso a educação e formação profissional	Inserção na rede de ensino formal e profissionalizante e/ou espaços não escolares através de projetos, programas ou ações de capacitação.	Conforme demanda
AVD – Atividades da Vida Diária	Desenvolver capacidades adaptativas para vida diária e formação de hábitos, criatividade respeitando suas limitações para estimular sua autonomia	Através de atividades que incentivem a organização dos seus pertences do autocuidado e do seu espaço de moradia com orientações individuais e coletivas e também para promoção da autonomia financeira	Diária
Propiciar à educação permanente a equipe de trabalho, com subsídios teóricos, metodológicos e técnicos para a contínua reflexão e manutenção da qualidade do serviço prestado voltado ao público com deficiência, promovendo o olhar humanizado e sensível em sua prática profissional e em sua vida.	Formação dos Funcionários	Oficinas, palestras, formações específicas e seminários, reuniões técnicas de discussão de casos com as equipes de trabalho da Residência Inclusiva.	Semanal
Garantir atendimento/acompanhamento especializado e/ou de reabilitação quando houver indicação médica.	Acesso à saúde	Articular acompanhar junto a rede de saúde e particular o atendimento às demandas necessárias dos acolhidos nas áreas de saúde mental e física	Diária



Proporcionar alimentação de qualidade e suprir as necessidades de vestuário a cada acolhido.	Ofertar a alimentação e vestuário	Fornecer alimentação balanceada de acordo com o cardápio e recursos disponíveis por meio de parcerias. O vestuário de acordo com a necessidade de cada acolhido.	Diário
Promover a reaproximação das famílias dos acolhidos com o serviço, para fortalecimento de vínculos de promoção e empoderamento dos Direitos e Deveres Cívicos o que possibilitará a convivência familiar fora do Serviço de Acolhimento, vislumbrando a possibilidade de um desacolhimento.	Grupo de família	Através de um encontro mensal e presencial com dinâmica de grupo e roda de conversa, moída em trocas de experiências, direcionadas pela equipe técnica. As temáticas trabalhadas são advindas da necessidade do coletivo.	Mensal
Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.	Grupo lúdico	Roda de conversa, jogos interativos, música, tocar e cantar, dançar, pintura e desenho, jardinagem e atividade de reciclagem e atividade física	Diária
Garantir acesso ao mercado de trabalho, respeitando a individualidade de cada acolhido para exercer atividade laborativa.	Acesso ao mercado de trabalho.	Ações com busca ativa de organizações e instituições que promovam a inserção do PCD no mercado de trabalho, compartilhando informações sobre perfil do acolhido e perfil da vaga, buscando sua inserção no processo seletivo contribuindo para a possibilidade de inserção no mercado de trabalho.	Conforme demanda

## 7.2 Atividades de Trabalho Social

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia	Periodicidade
Acompanhar e atualizar as informações da evolução de saúde, educação, trabalho e convivência Familiar e Comunitária dos acolhidos.	Prontuários	Relatório social, PIA (Plano de Atendimento Individual), evolução de saúde/social e atividades da vida diária.	Conforme demanda



Compartilhar informações do acompanhamento biopsicossocial com CREAS e os demais atores da rede do Sistema de Garantia de Direitos.	Referência e Contra referência	Através de planilhas de referenciamento eletrônico e de atualização de dados, bem como por meio de relatórios de intervenção e desligamento do Serviço.	Conforme demanda
Manter atualizada as informações ao órgão gestor.	Relatório e lista de atendidos.	Através de relatório mensal e lista de atendidos.	Mensal
Acompanhar os acolhidos e suas famílias, restituindo aspectos emocionais e sociais visando fortalecimento de vínculos e quando possível o retorno à família.	Atendimento Psicossocial	Atendimentos individuais, em grupo e as famílias; Avaliação técnica, ações de busca ativa, visitas domiciliares, estudo de casos, orientações e encaminhamentos.	Conforme demanda
Estabelecer ações de referência e contra referência visando qualidade do acompanhamento dos acolhidos.	Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.	Reuniões de cooperação técnica com o CREAS, reuniões de rede socioassistencial, intersectorial e Judiciário.	Conforme demanda

## 8. Cronograma

### 8.1 Atividades Inerentes ao Serviço

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Convivência Familiar e Comunitária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acesso à educação e formação profissional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
AVD - Vida Diária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formação dos funcionários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acesso à saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ofertar alimentação e vestuário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo de família	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Grupo Lúdico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acesso ao mercado de trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

## 8.2 Atividades de trabalho social

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Prontuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Referência e contrarreferência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório e lista de atendidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Psicossocial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

## 9. Formas de Monitoramento/Avaliação

Indicador (es)	Meios de verificação	Meta
Frequência de familiares nas atividades propostas pela instituição	Acompanhamento familiar, PIA, lista de presença.	50%
Cooperação Técnica e Avaliação	Participação em atividades pactuadas com o CREAS: contato telefônico e/ou por e-mail; presença em reuniões de cooperação técnica; acompanhamento de visitas institucionais do CREAS; envio para o CREAS de relatórios e listas de acolhidos mensais, bem como de relatórios psicossociais	85%



	quando solicitado; construção de PIA com o CREAS.	
Presença nas reuniões de rede Socioassistencial e intersectorial	Registro, lista de presença.	85%

## 10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros.

### 10.1. Recursos Humanos (Unidade II)

Quantidade	Cargo1	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo2	Custo Mensal Total	Fonte de Recursos3
1	Coordenador	Ensino Superior	20h	1	R\$ 2.000,00	2
1	Departamento Administrativo	Ensino Médio	20h	1	R\$ 2.000,00	2
1	Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior	6h	1	R\$ 600,00	2
1	Assistente Social	Ensino Superior	15h	1	R\$ 1.250,00	2
1	Psicólogo	Ensino Superior	20h	1	R\$ 1.250,00	2
8	Cuidador Diurno	Ensino Médio	12x36	1	R\$ 11.562,00	2
6	Cuidador Noturno	Ensino Médio	12x36	1	R\$ 8.671,50	2
1	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	40h	1	R\$ 1.435,46	2
1	Motorista	Ensino Fundamental	20h	1	R\$ 815,29	2
1	Cozinheiro	Ensino Fundamental	40h	1	R\$ 1.435,46	2



<sup>1</sup> Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço.

<sup>2</sup> 1 - Empregado 2 - Autônomo 3 - Voluntário 4 - Dirigente 5 - Estagiário

<sup>3</sup> 1 - Próprio 2 - Repasse FMAS 3 - Repasse FUMCAD

### 10.1. Recursos Humanos (unidade IV)

Quantidade	Cargo1	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo2	Custo Mensal Total	Fonte de Recursos3
1	Coordenador	Ensino Superior	20h	1	R\$ 2.000,00	2
1	Departamento Administrativo	Ensino Médio	20h	1	R\$ 2.000,00	2
1	Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior	6h	1	R\$ 600,00	2
1	Assistente Social	Ensino Superior	15h	1	R\$ 1.250,00	2
1	Psicólogo	Ensino Superior	20h	1	R\$ 1.250,00	2
8	Cuidador Diurno	Ensino Médio	12x36	1	R\$ 11.562,00	2
6	Cuidador Noturno	Ensino Médio	12x36	1	R\$ 8.671,50	2
1	Auxiliar de Serviços	Ensino Fundamental	40h	1	R\$ 1.435,46	2
1	Motorista	Ensino Fundamental	20h	1	R\$ 815,29	2
1	Cozinheiro	Ensino Fundamental	40h	1	R\$ 1.435,46	2

<sup>1</sup> Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço.

<sup>2</sup> 1 - Empregado 2 - Autônomo 3 - Voluntário 4 - Dirigente 5 - Estagiário

<sup>3</sup> 1 - Próprio 2 - Repasse FMAS 3 - Repasse FUMCAD



## 10.2 Recursos Materiais Despesas:

Quantidade	Categoria	Valor Total
Quantidade	Categoria - Gêneros Alimentícios: Perecíveis (Carnes, Aves e Peixes, Hortifrutigranjeiros, Panificação); Estocáveis (Não Perecíveis)	R\$ 49.056,60
Quantidade	Categoria - Outros materiais de consumo: Escritório (papel, canetas, pastas etc.); Pedagógico (jogos e brinquedos); Gás; Produtos de Limpeza; Produtos de Higiene; Manutenção do imóvel	R\$ 29.200,00
Quantidade	Categoria - Outros serviços de terceiros: Assessoria de Projetos e Administração; Serviços Contábeis; Nutrição	R\$ 51.120,00
Quantidade	Categoria - Locação de Imóveis: Aluguel do Imóvel	R\$ 72.000,00
Quantidade	Categoria - Locações Diversas	R\$ 0,00
Quantidade	Categoria - Utilidades Públicas: Energia Elétrica; Água e esgoto; Telefone e Internet	R\$ 13.885,20
Quantidade	Categoria - Combustível	R\$ 3.600,00
Quantidade	Categoria - Despesas financeiras e bancárias	R\$ 0,00
Quantidade	Categoria - Outras despesas - Adequação	R\$ 0,00
Quantidade	Categoria - Outras despesas - Manutenção do imóvel	R\$ 0,00
Quantidade	Categoria - Medicamentos: Remédios e afins	R\$ 1.200,00



### 10.3 Recursos Materiais Contrapartida

Contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis, que conste no balanço patrimonial, no valor total de R\$ 119.728,30 (Cento e Dezenove mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Trinta Centavos), conforme identificados abaixo:

Identificação do bem ou serviço	Valor Econômico
Móveis e utensílios	R\$ 43.830,99
Veículo Automotor	R\$ 34.694,00
Equipamentos de tecnologia e informática	R\$ 38.495,91
Máquinas e equipamentos	R\$ 2.707,40

A OSC se compromete a complementar a execução do objeto, com recursos próprios, se for o caso. Executará a administração e gestão, além de fornecer o Know How necessário para execução das atividades inerentes ao serviço.

### 10.4 Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio<sup>1</sup>

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários <sup>2</sup>	Total
1-Recursos Humanos – CLT	R\$ 744.473,04	R\$ 365.465,18	R\$ 1.109.938,22
2- Recursos Humanos – Autônomos	_____	_____	_____
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 744.473,04</b>	<b>R\$ 365.465,18</b>	<b>R\$ 1.109.938,22</b>

<sup>1</sup> A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

<sup>2</sup> A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência do proposto.



## 10.5 Aplicação de Recursos

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/MÊS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)	R\$ 92.494,85	R\$ 1.109.938,22
II	Rec. Humanos (6)	R\$ -----	R\$ -----
III	Medicamentos	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
IV	Material Médico e Hospitalar (*)	R\$ -----	R\$ -----
V	Gêneros Alimentícios	R\$ 4.088,05	R\$ 49.056,60
VI	Outros materiais de consumo	R\$ 1.600,00	R\$ 29.200,00
VII	Serviços Médicos (*)	R\$ -----	R\$ -----
VIII	Outros serviços de terceiros	R\$ 4.260,00	R\$ 51.120,00
IX	Locação de Imóveis	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
X	Locações Diversas	R\$ -----	R\$ -----
XI	Utilidades Públicas (7)	R\$ 1.157,10	R\$ 13.885,20
XII	Combustível	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
XIII	Bens materiais permanentes	R\$ -----	R\$ -----
XIV	Obras	R\$ -----	R\$ -----
XV	Despesas financeiros e bancários	R\$ -----	R\$ -----
XVI**	Manutenção Parcela Única	R\$ -----	R\$ 10.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 110.000,00</b>	<b>R\$ 1.330.000,00</b>

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(\*) Apenas para entidades da Saúde

(\*\*) Parcela Única para manutenção

## 11. Cronograma de Desembolso Financeiro

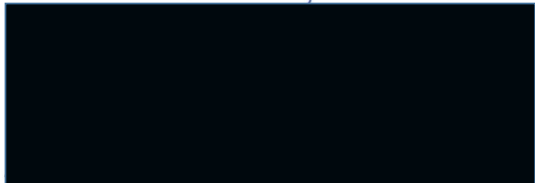
Parcela	Valor
1º	R\$ 120.000,00
2º	R\$ 110.000,00
3º	R\$ 110.000,00
4º	R\$ 110.000,00
5º	R\$ 110.000,00
6º	R\$ 110.000,00
7º	R\$ 110.000,00
8º	R\$ 110.000,00
9º	R\$ 110.000,00
10º	R\$ 110.000,00
11º	R\$ 110.000,00
12º	R\$ 110.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.330.000,00</b>



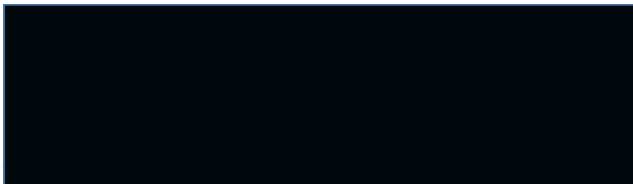
## 12. Prestação de Contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 13 de dezembro de 2023.



Veranilda de Oliveira Guimarães  
Presidente



Maria da Conceição do N. P. de Oliveira  
Responsável Técnico  
CRESS: 60953

Maria da Conceição do Nascimento  
Purcino de Oliveira  
Assistente Social  
CRESS 60953